

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 16ª REGIÃO

Setor: DIRG - Operador: 11084

Protocolo: 000-06537/2015

PORTARIA D.G. Nº810, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº20, de 08 de janeiro de 2014, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias, no Protocolo SUAP Nº6537/2015,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 2½ (duas e meia) diária ao Sr. **MERVAL FERREIRA MOUZINHO**, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança, Matrícula nº3081638, lotado no Setor de Transportes, por ter viajado à cidade de Barreirinhas/MA, conduzindo a viatura deste Tribunal L-200, de placa OJA - 7625, a fim de acompanhar o Sr. José Ribamar Vieira Júnior, Artífice de Telecomunicações e Eletricidade, que realizou reparos/serviços de instalações elétricas na Vara do Trabalho daquela cidade, conforme Portaria DG nº 808/2015.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **25/11 a 27/11/2015**, conforme informações contidas no doc. 01, do referido protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio César Guimarães

/bcs/mcm